



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 1.156, DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, e considerando o Memorando 32/2017/DGTI/IFMT;

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria IFMT nº 1.651, de 02.09.2014, que instituiu o Comitê de Segurança da Informação – CSI no âmbito deste IFMT, passando o mesmo a ter a seguinte formação:

- Reni Elisa da Silva – 1631065 – DGTI
- Eldio Schalm – 1761383 – DGTI
- Mychel Wheverardo Araujo Pessoa – 1789310 – Gabinete
- Thiago Costa Campos – 1584787 – PROAD
- Renata Raizel Policarpo – 1579956 – PRODIN
- Fernanda Christina Garcia da Costa – 1548370 – DSGP

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.651, de 02.09.2014.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017